



**INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 072, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.**

“Cancela portaria de n.º 055 de 19 de Setembro de 2.003”

EMILIANO CAMPOS, Presidente do I.M.S.S.C. – Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o óbito do servidor Valmir Marques Coutinho em 24/09/2003.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Cancelar a Portaria n.º 055/03, que concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço ao Sr. Valmir Marques Coutinho, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e Inscrição n.º 1227, à partir de 01/10/2003..

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 08 de outubro de 2003.

**EMILIANO CAMPOS**  
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.

**JOSÉ SUZUKI**  
Responsável pelo Setor Administrativo